



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 134/2026

Palmital, 19 de maio de 2.026.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio do corrente, foi aprovado o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2026 de iniciativa do Vereador Alessandro do Karatê que Institui o Programa Municipal de Inclusão Musical para Crianças e Adolescentes com Deficiência.**

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-la, anexo ao presente o Autógrafo nº 047/2026.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

